



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO N.º 4537/2025
De 18 de Novembro de 2025.

Abre crédito suplementar por redução no orçamento, autorizado pela alínea “a”, inciso I, do artigo 7º da Lei Municipal Nº 2294/2024, de 17 de dezembro de 2024.

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 2294/2024, de 17 de dezembro de 2024, Processo Digital: 0002438-39-2025-3-00-0000-00,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) na Lei Orçamentária Anual exercício de 2025, na seguinte classificação:

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentaria: 04.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classif: 04.122.0015.2.017 Manutenção do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS

Conta: 140

Fonte de Recursos: 1759 Recursos Vinculados a Fundos

Desd. Fonte Recursos: 1041 Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS

Elem. Desp: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 36.000,00

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA

Unidade Orçamentaria: 03.01 SECRETARIA DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA

Classif: 27.122.0002.2.010 Manutenção das Atividades da Sec. Desporto, Turismo e Cultura

Conta: 88

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO

Unidade Orçamentaria: 06.01 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 17.511.0019.2.024 Manutenção e Ampliação da Rede de Abastecimento de Água

Conta: 245

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....R\$ 6.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, deste Decreto a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Unidade Orçamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

Classif: 04.122.0012.2.011 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Conta: 68

Fonte de Recursos...: 1502 Recursos não vinculados da compensação de impostos.

Elem. Desp: 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 15.000,00

Conta: 69

Fonte de Recursos...: 1502 Recursos não vinculados da compensação de impostos.

Elem. Desp: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 7.000,00

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentaria: 04.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classif: 04.122.0015.2.017 Manutenção do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS

Conta: 2412

Fonte de Recursos: 1759 Recursos Vinculados a Fundos

Desd. Fonte Recursos: 1041 Fundo de Assistência a Saúde do Servidor - FASS

Elem. Desp: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....R\$ 3.000,00

Conta: 136

Fonte de Recursos: 1759 Recursos Vinculados a Fundos

Desd. Fonte Recursos: 1041 Fundo de Assistência a Saúde do Servidor - FASS

Elem. Desp: 3.3.90.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA.....R\$ 5.000,00

Conta: 137

Fonte de Recursos: 1759 Recursos Vinculados a Fundos

Desd. Fonte Recursos: 1041 Fundo de Assistência a Saúde do Servidor - FASS

Elem. Desp: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$ 2.000,00

Conta: 138

Fonte de Recursos: 1759 Recursos Vinculados a Fundos

Desd. Fonte Recursos: 1041 Fundo de Assistência a Saúde do Servidor - FASS

Elem. Desp: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....R\$ 2.000,00

Conta: 139

Fonte de Recursos: 1759 Recursos Vinculados a Fundos

Desd. Fonte Recursos: 1041 Fundo de Assistência a Saúde do Servidor - FASS

Elem. Desp: 3.3.90.47.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 2.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Unidade Orçamentaria: 06.01 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 17.511.0019.2.024 Manutenção e Ampliação da Rede de Abastecimento de Água

Conta: 243

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 9.000,00





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 18 dias do Mês de Novembro de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

